



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com

Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 357/2017.

Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: EMFERMENRIA

CPF: 656.138.289-53

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Agenda das reuniões para avaliação das ações VIGIASUS/2017.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

Zeni de Campos

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em, 25/10/2017.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 26/10/2017, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com



Anexo do Ofício 060/DVVGs/2017

Agenda das reuniões para avaliação das ações VIGIASUS/2017

Horário: Das 9:00 às 16:00 horas

Local: Auditório da 18.^a Regional de Saúde – Cornélio Procópio

Convocados: Secretario (a) Municipal de Saúde, Coordenadores das Vigilâncias (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica)

IMPORTANTE:

01. Trazer impresso o instrutivo – Anexo II da Deliberação CIR/PR 177/2017.
02. Quem desejar, poderá trazer Notebook, porém + extensão e filtro de linha.
03. Todas as contestações por escrito e devidamente fundamentadas.
04. Aqueles municípios que não puderem vir na data agendada, estarão automaticamente reagendados para o dia 09/11/2017. Observação: Neste caso, entrar previamente em contato na RS/SCVSAT pelo Whatsapp com Maria Helena (43) 9 9969 6314 ou Vanessa (43) 9 9971 1071.

Período	Municípios
25/10/2017	Andirá, Bandeirantes e Cornélio Procópio
26/10/2017	Congonhinhas, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Nova América da colina, São Sebastião da Amoreira
07/11/2017	Abatiá, Santa Amélia, Santa Mariana, Itambaracá, Uraí e Rancho Alegre
08/11/2017	Sapopema, São Jerônimo da Serra, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Sertaneja e Leopólis
09/11/2017	Municípios reagendados

Para esclarecimento de dúvidas:

- Sobre o processo de monitoramento falar com a Maria Helena ou Vanessa (Chefe da SCVSAT)
- Sobre os indicadores: falar com os profissionais responsáveis (de acordo com a listagem enviada).

Juntos Somos Mais ++++++



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com



Ofício Circ. 060/DVVGS/17

Cornélio Procópio, 11 de outubro de 2017.

Para: Secretário (a) Municipal de Saúde
Com vistas Coordenação da Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador)

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme Reunião Técnica de 15/08/17 e por determinação da SESA/SVS, em atenção à Deliberação CIB/PR 177/2017, a equipe da DVVGS (SCVGE e SCVSAT) estará realizando nos próximos dias o monitoramento/avaliação das ações de Vigilância em Saúde pactuadas pelos municípios no VIGIASUS.

Infelizmente por questões administrativas da SESA, não será possível realizar in loco a avaliação. Portanto o faremos através de Reuniões Técnicas na sede da Regional de Saúde conforme orientações a seguir.

Como subsídio, seguem por meio eletrônico os arquivos:

1. Este Ofício Circular
2. Deliberação CIB/PR 177/2017.
3. Instrutivo das ações – Anexo II da Deliberação 177/2017.
4. Planilha referente ao primeiro e segundo quadrimestre (na mesma planilha uma aba dos meses de janeiro a abril e outra de maio a agosto/2017).
5. Lista com nomes dos responsáveis na RS pelos indicadores das Ações VIGIASUS.

Os dados foram inseridos pela SVS – SESA ou pela equipe regional. Os indicadores em branco (1.22, 1.51 e 1.61) deverão ser preenchidos pelo município e discutido na reunião com o técnico responsável na RS.

Solicitamos à coordenação e equipe das Vigilâncias (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica) que realizem a avaliação do resultado dos indicadores. No caso de divergências o município terá a oportunidade de contestar as informações durante a reunião, mediante apresentação de comprovação tendo com base nos sistemas de informação citado no Instrutivo e outros pertinentes. Esta contestação poderá ser apresentada por escrito, no formulário (modelo anexo) e devidamente fundamentada conforme sistema de informação. Cada contestação será avaliada pelo técnico da RS responsável pelo indicador e somente ele dará o parecer final. Nos casos de alterações, a planilha será alterada na RS e socializada com os municípios após a conclusão da avaliação.

Segue em anexo a agenda das reuniões na Regional de Saúde e demais orientações:

Certos da colaboração e presença de todos, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

Claudio Cordeiro da Silva Filho
Chefe da DVVGS/18.^a RS

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
18.^a Regional de Saúde – DVVGS – Divisão de Vigilância em Saúde
Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vítor Dantas – 86.300-000
Cornélio Procópio – Paraná